



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

URGENTE

Memorando nº 379/2023-CPL

Camaragibe-PE, 15 de maio de 2023.

Ao

Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REF.: Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I deste Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Pedido de Impugnação e Esclarecimento da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inserido tempestivamente no sistema BNC.

As peças relativas as impugnações estão disponíveis através de link extraído do sistema BCN anexo ao presente memorando e transcrito abaixo:

Esclarecimentos - Processo 07/2023 - MUNICIPIO DE CAMARAGIBE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/05/2023 19:28	Prezados, segue esclarecimento para análise e retorno.	ESCLARECIMENTO + DOCS ASS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswer/s/e7880ed7feb242e992f7be06bd5d0af6.pdf

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

*Recebido
16/05/23
com
anexo*



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Impugnações - Processo 07/2023 - MUNICIPIO DE CAMARAGIBE

Requerimento

Prezados, segue impugnação para análise e retorno.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
10/05/2023 19:29	IMPUGN AÇÃO + DOCS ASS.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bb80b3566505496a9e27734f7107c921.pdf

Na ocasião, segue resposta ao Esclarecimento quanto à 1ª E 2ª pergunta:

1º PERGUNTA:

Edital solicita:

e. Composição de Preços Unitários, modelo anexo ao Edital, preenchida e assinada, em formato PDF e excel dos serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
f. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, em formato PDF (modelo anexo);
g. Cronograma físico Financeiro, em formato PDF, modelo anexo, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Projeto Básico e seus Anexos.

- Esses documentos devem ser apresentados JUNTO com a PROPOSTA INICIAL ou seria somente junto com a PROPOSTA FINAL/AJUSTADA?
- Edital não traz os modelos. O órgão poderia publicar ou podemos usar o modelo próprio da empresa?

Resposta:

- Os documentos devem ser inseridos junto com a proposta inicial e atualizados com a Proposta Final;
- As planilhas modelos encontram-se disponível no Portal de Transparência (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/961>) . Entretanto a empresa poderá utilizar modelo próprio, visto que nossas planilhas são apenas parâmetro.

2º PERGUNTA:

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de MARÇO de 2015 da Receita Federal do Brasil, possui o prazo de até o último dia útil do mês de maio de 2023 para apresentar seu balanço de 2022. Diante disso, tendo em vista a data de abertura do presente certame ser 17/05/2023, entendemos que o balanço a ser apresentado por essas empresas é referente ao exercício de 2021. Nosso entendimento está correto?

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cp@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Resposta: O entendimento da empresa está correto, conforme Memorando nº 93/2023/SEFIN:



Memorando N°093/2022

Camaragibe, 10 de maio de 2023.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Prazos para transmissão de documentos contábeis


Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste apresentar tabela de prazos para transmissão e registro do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício 2022. Diante dos prazos estabelecidos face necessário observar as informações apresentadas pelos licitantes, uma vez que após o prazo, as informações do ano-calendário 2021, perdem sua validade.

PRAZOS	BALANÇO PATRIMONIAL E SUAS DEMONSTRAÇÕES	OBSERVAÇÃO
30 DE ABRIL	EMPRESAS NÃO OBRIGADAS A APRESENTAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITL - ECD.	A PARTIR DESSA DATA, OS INFORMES ANTERIORES 2021, PERDEM A SUA VALIDADE.
31 DE MAIO	EMPRESAS QUE UTILIZAM O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED).	A PARTIR DESSA DATA, OS INFORMES ANTERIORES 2021, PERDEM A SUA VALIDADE.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cíntia S. Oliveira de Lima
Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 10/05/23 às 12:21

Assinado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbá – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Em face do requerimento corresponder estritamente a ordem Técnica, ultrapassa à COMPETÊNCIA desse pregoeiro deliberar sobre o Pedido supra, motivo pelo qual, encaminho para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, na qualidade de Autoridade Superior.

Salienta-se que o Parecer Jurídico nº 105/2023/PROGEM relativo à análise da minuta do Edital não apontou nenhuma das supostas ilegalidades alegadas pelo impugnante.

Tendo em vista que a Sessão está prevista para em o dia 17/05/2023 às 9h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, solicitamos que a resposta seja enviada até as 16h (quatorze horas) dias úteis.

Na hipótese do prazo exíguo não ser suficiente para responder os questionamentos da empresa, deverá ser enviado até 16h do corrente dia, determinação para adiamento "sine die" da sessão.

Os arquivos seguem digitalizados e enviados para o email institucional secad@camaragibe.pe.gov.br. O edital na íntegra está disponível no Portal de Transparência Municipal:

<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/961>).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro Oficial

PEDRO
EMANUEL
SILVA:
08916184495

Assinado digitalmente por PEDRO EMANUEL SILVA 08916184495
DNV: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUM, CN=Pedro Emanuel Silva, email=pedro@camaragibe.pe.gov.br, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=PEDRO EMANUEL SILVA 08916184495
Razão: Este é o nome deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 17/05/2023 10:11:11
Formato: PDF
Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS - URGENTE

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: sesau@camaragibe.pe.gov.br , dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS - URGENTE

Enviada em: 16/05/2023 | 10:43

Recebida em: 16/05/2023 | 10:43

MEMORANDO-3... .pdf 458.48
KB

Memorando nº 379/2023-CPL
Camaragibe-PE, 15 de maio de 2023.

Ao
Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REF: Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I deste Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Pedido de Impugnação e Esclarecimento da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inserido tempestivamente no sistema BNC.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviços. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, toma público para conhecimento dos interessados o Adiamento "*SINE "DIE"* do o Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I deste Termo de Referência, com Sessão de Abertura prevista para 17/05/2023 às 9h, em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br . Camaragibe – PE, 17 de maio de 2023.

Pedro Emanuel da Silva

Pregoeiro

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 170523093726

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 19 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 218/2023 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva
Pregoeiro Oficial

REF.: Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I do Termo de Referência.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMORANDO nº 379/2023 - CPL, quanto ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO interposto pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, referente ao Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, temos a informar:

1º PERGUNTA:

Edital solicita:

- e. Composição de Preços Unitários, modelo anexo ao Edital, preenchida e assinada, em formato PDF e excel dos serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- f. Planilhas de Composições de Custo Unitário das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, em formato PDF (modelo anexo);
- g. Cronograma físico-Financeiro, em formato PDF, modelo anexo, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Projeto Básico e seus Anexos.

- A) Esses documentos devem ser apresentados JUNTO com a PROPOSTA INICIAL ou seria somente junto com a PROPOSTAFINAL/AJUSTADA?
- B) Edital não traz os modelos. O órgão poderia publicar ou podemos usar o modelo próprio da empresa?

RESPOSTA:

Acatamos a resposta dada pela CPL constante no Memo nº 379/2023 - CPL, qual seja:

“a) Os documentos devem ser inseridos junto com a proposta inicial e atualizados com a Proposta Final;

b) As planilhas modelos encontram-se disponível no Portal de Transparência (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/961>). Entretanto a empresa poderá utilizar modelo próprio, visto que nossas planilhas são apenas parâmetro.”



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º PERGUNTA:

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de MARÇO de 2015 da Receita Federal do Brasil, possui o prazo de até o último dia útil do mês de maio de 2023 para apresentar seu balanço de 2022. Diante disso, tendo em vista a data de abertura do presente certame ser 17/05/2023, entendemos que o balanço a ser apresentado por essas empresas é referente ao exercício de 2021. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Acatamos a resposta dada pela CPL constante no Memo nº 379/2023 - CPL, qual seja:
"O entendimento da empresa está correto, conforme Memorando nº 93/2023/SEFIN".

3º PERGUNTA:

Edital informa na pág. 17:

LOTE 1 LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, SUPORTE BÁSICO (TIPO B, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	UND	01
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, DIURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%	POSTO DE TRABALHO	01
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, NOTURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%	POSTO DE TRABALHO	01

Isso quer dizer que o órgão deseja a locação apenas de 1 ambulância com 1 condutor no período diurno e 1 condutor no período noturno?

Caso nosso entendimento esteja errado, nos informe, por favor, quantos veículos e profissionais (em cada turno) o órgão deseja.

RESPOSTA:

Como pode ser verificado no Item 1 do Termo de Referência ao descrever o objeto e as quantidades, será locada 1 (uma) ambulância do Tipo B, com dois postos de trabalho, 1 (um) diurno e 1 (um) noturno, e cada posto é composto por 2 (dois) motoristas, conforme observação descrita abaixo do quadro no Termo de Referência, para que tenhamos motoristas disponíveis 24h (vinte e quatro horas), observando a jornada de trabalho 12 x36 (também descrita no quadro) qual seja: OBSERVAÇÃO 2: Cada posto de trabalho é composto por 02 (dois) motoristas.

4º PERGUNTA:

Edital informa na pág. 17:



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE II
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	UND	02
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO - TIPO UTI), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, DIURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%.	POSTO DE TRABALHO	02
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO - TIPO UTI), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, NOTURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%.	POSTO DE TRABALHO	02

Isso quer dizer que o órgão deseja a locação de 2 ambulâncias com 1 condutor no período diurno e 1 condutor no período noturno cada uma delas?

Caso nosso entendimento esteja errado, nos informe, por favor, quantos veículos e profissionais (em cada turno) o órgão deseja.

RESPOSTA:

Como pode ser verificado no Item 1 do Termo de Referência ao descrever o objeto e as quantidades, será locada 2 (duas) ambulâncias do Tipo D, com quatro postos de trabalho, 2 (dois) diurnos e 2 (dois) noturnos, e cada posto é composto por 2 (dois) motoristas, conforme observação descrita abaixo do quadro no Termo de Referência, para que tenhamos motoristas disponíveis 24h (vinte e quatro horas), observando a jornada de trabalho 12 x36 (também descrita no quadro) qual seja: **OBSERVAÇÃO 2:** Cada posto de trabalho é composto por 02 (dois) motoristas.

5ª PERGUNTA:

Tendo em vista que o órgão deseja apenas motorista + ambulância, os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

RESPOSTA:

Como pode ser verificado no Item 1 do Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I do Termo de Referência.

Desta forma, os médicos e enfermeiros são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6ª PERGUNTA:

Edital informa na pág. 18

No item 1 o órgão informa que deseja:

OBSERVAÇÃO 2: Cada posto de trabalho é composto por 02 (dois) motoristas.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE I
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO B (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, SUPORTE BÁSICO (TIPO B, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	UND	01
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, DIURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%.	POSTO DE TRABALHO	01
PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TIPO CONDUTOR PARA AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 X 36 HORAS, NOTURNO, COM INSALUBRIDADE DE 20%.	POSTO DE TRABALHO	01

Ficamos sem entender.

O órgão deseja a locação de quantas ambulâncias?

Se for somente uma, como 2 motoristas irão atuar ao mesmo tempo na ambulância?

RESPOSTA:

Como pode ser verificado no Item 1 do Termo de Referência ao descrever o objeto e as quantidades, será locada 1 (uma) ambulância do Tipo B, com dois postos de trabalho, sendo um posto diurno e outro posto noturno, onde cada posto é composto por 2 (dois) motoristas, conforme observação descrita abaixo do quadro no Termo de Referência, para que tenhamos motoristas disponíveis 24h (vinte e quatro horas), observando a jornada de trabalho 12 x36 (também descrita no quadro) qual seja: OBSERVAÇÃO 2: Cada posto de trabalho é composto por 02 (dois) motoristas. (mesma resposta da pergunta 3)

7ª PERGUNTA:

Edital informa:

09.01.44 - A CONTRATADA deverá realizar treinamento de utilização dos equipamentos sempre quando for solicitado ou quando um novo equipamento for disponibilizado.

Como deverá ser esses treinamentos?

- Quantas pessoas farão parte dos treinamentos?
- O órgão disponibilizará local para realização dos treinamentos?
- Em qual horário deverão ser realizados esses treinamentos?

RESPOSTA:

- 15 (quinze) servidores poderão ser capacitados como agentes multiplicadores.
- A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará local para o treinamento.
- Os treinamentos serão realizados em horário comercial entre o horário das 08h:00min às 18h:00min.

8ª PERGUNTA:

Edital informa que seu estimado é:

VALOR MÁXIMO TOTAL - LOTE I LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO B (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)	R\$ 290.077,32
VALOR MÁXIMO TOTAL - LOTE II LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)	R\$ 635.156,16
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 925.233,48



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Somando os valores dos lotes 1 e 2, o valor total seria de R\$ 943.233,48 e não R\$ 925.233,48, conforme informa o edital. Assim

A) Qual valor devemos considerar? R\$ 943.233,48 ou R\$ 925.233,48?

B) Se o valor total correto for de R\$ 925.233,48, qual é o valor correto UNITÁRIO de cada item?

5

RESPOSTA:

A) Deve ser considerada a soma constante no Apêndice I do Termo de Referência, que é de R\$ 925.233,48 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

B) O valor total é de R\$ 925.233,48 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos, e para os valores unitários deve ser considerada a composição de custos e o preenchimento das planilhas que estão disponíveis no Portal de Transparência (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/961>).

LOTE I						
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA – TIPO B (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
1	Locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva.	UND	01	R\$ 24.173,11	R\$ 24.173,11	R\$ 290.077,32
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE I					R\$ 24.173,11	
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE I					R\$ 290.077,32	

LOTE II						
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA – TIPO D (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
1	Locação de ambulâncias do TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva.	UND	02	R\$ 26.464,84	R\$ 52.929,68	R\$ 635.156,16
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE II					R\$ 52.929,68	
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE II					R\$ 635.156,16	

9ª PERGUNTA:

O edital solicita ao todo a locação de 03 ambulâncias, diante disso, os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

RESPOSTA:

As 03 (três) ambulâncias deverão ser entregues em remessa única, observando o item 6 do Termo de Referência "6 - DAS CONDIÇÕES, DO PRAZO DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA".

10ª PERGUNTA:



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O edital informa, como uma das obrigações da CONTRATADA:

09.01.18 - Atender às solicitações requeridas pela CONTRATANTE de remoção de pacientes na Região Metropolitana do Recife.

6

Diante disso, pergunta-se: Quais cidades compreendem a região metropolitana de Recife, abrangida na prestação de serviços?

RESPOSTA:

Segundo o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada a Região Metropolitana do Recife é composta de quatorze municípios a compõem: Araçoiaba, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Abreu e Lima, Paulista, Olinda, Camaragibe, Recife, Jaboatão dos Guararapes, São Lourenço da Mata, Moreno, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

11º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

RESPOSTA:

Conforme Item 9 do Termo de Referência, que trata das obrigações da Contratada, estão todas as despesas com manutenção dos veículos, senão vejamos o subitem "09.01.01 - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, e todas as despesas decorrentes do objeto desta licitação, manutenção, materiais, peças, acessórios, lubrificantes, pneus, licenciamentos, mão de obra, locomoção, serviços de reboque, seguros de acidentes, impostos, salários, férias, vale-transporte, vale-refeição, 13º salário, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e outras decorrentes da execução que serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo a contratante qualquer responsabilidade", "09.01.07 - Arcar com as despesas relativas à manutenção preventiva e corretiva, seja ela de qual origem for."

12º PERGUNTA:

Em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

RESPOSTA:

48h (quarenta e oito horas) após a assinatura do contrato.

13º PERGUNTA:

O edital informa:

06.04 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, nos endereços indicados pela Secretaria de Saúde, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ocorre que, o edital NÃO INFORMA EM MOMENTO ALGUM O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO. Assim, qual o prazo para entrega do objeto licitado?

RESPOSTA:

O Termo de Referência é parte integrante do Edital, e no seu item 6 constam algumas informações acerca das condições, do prazo de recebimento e do local de entrega. Contudo, foi constatada a ausência do prazo de entrega dos veículos a serem locados e por isso a redação do subitem 06.04 será alterada, passando a ter a seguinte redação:

06.04 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades constantes neste Termo, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos¹, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

06.04.01 – Os veículos deverão ser entregues nos endereços constante no Apêndice III neste Termo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

14º PERGUNTA:

Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

RESPOSTA:

Cada veículo ficará estacionado no endereço em que estará lotado, conforme APÊNDICE III DO TERMO DE REFERÊNCIA - LOCAL E QUANTITATIVO DAS AMBULÂNCIAS TIPO B E TIPO D.

15º PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

RESPOSTA:

Os veículos deverão trafegar nas vias disponíveis, conforme a necessidade do serviço, que estejam localizadas em toda Região Metropolitana do Recife.

16º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

RESPOSTA:

Conforme descrito no objeto da contratação e nas obrigações da contratada, conforme item 9 do Termo de Referência, a contratação dos motoristas e outros funcionários responsáveis pela manutenção dos veículos, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma decidir o formato da contratação dos mesmos.

¹ O prazo de entrega estipulado levou em consideração a urgência existente nos serviços (Maternidade Amiga da Família, no Hospital Aristeu Chaves e no CEMEC Vera Cruz) quanto à disponibilização dos veículos, haja vista que as ambulâncias existentes atualmente não possuem as condições necessárias para a realização dos serviços e por isso existe urgência na disponibilização de novos veículos.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por fim, aproveitamos a oportunidade para ratificar as respostas informadas pela CPL através do Memorando nº 379/2023 – CPL, como também para decidir pela alteração dos termos do Edital para inserir o prazo de entrega dos veículos, através da modificação da redação constante no subitem 06.04 do Termo de Referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Camaragibe, 19 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 219/2023 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva
Pregoeiro Oficial

REF.: Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I do Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Acusando o recebimento do Memorando nº 379/2023 - CPL, quanto ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, referente ao Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, vimos através do presente proferir a decisão, conforme segue:

**II.II - DA VIOLAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS
DO PRAZO INEXISTENTE PARA A ENTREGA DO OBJETO LICITADO.**

SÍNTESE DA ALEGAÇÃO:

A Impugnante alega que “como pode-se perceber, apesar do edital trazer informações sobre o prazo que a empresa vencedora terá para retirar a Ordem de Serviço e assinar o contrato, além de constar, também, prazo para recebimento do definitivo e provisório do objeto, e o prazo de substituição de veículos avariados, o edital é omissivo em relação ao PRAZO DE ENTREGA das ambulâncias após assinatura do contrato.”

Informa ainda que “para ampliar a competitividade e participação no certame e proporcionar preço mais vantajoso para essa Administração, faz-se necessário um prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, como forma de garantir a perfeita entrega em prazo exequível, conforme prática de mercado”.

JULGAMENTO:

Julgo parcialmente procedente o pedido, haja vista a necessidade de inserção no Termo de Referência do prazo de entrega dos veículos. Contudo, diante da necessidade urgente para locação das ambulâncias, não é possível aceitar um prazo tão extenso, conforme o proposto pela Impugnante.



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assim, considerando a necessidade administrativa e a razoabilidade na contratação, decidiu-se por determinar o prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para entrega dos veículos, contado a partir da data de celebração do contrato.

Nesse sentido, a redação do subitem 06.05 do Edital passará a ser:

06.05 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades constantes neste Termo, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos¹, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

06.05.01 – Os veículos deverão ser entregues nos endereços constante no Apêndice III neste Termo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

II.III - DO FORMALISMO EXACERBADO

SÍNTESE DA ALEGAÇÃO:

Requer a retificação do edital no sentido de excluir a exigência contida no item 23.03.04 do edital, qual seja, emplacamento e licenciamento junto ao DETRAN/PE.

JULGAMENTO:

Julgo procedente o pedido, devendo ser considerado o emplacamento e licenciamento no DETRAN referente ao Estado de origem do veículo, e não apenas o de Pernambuco, por isso a redação do subitem 23.03.04 passará a ter a seguinte redação:

23.03.04 - Emplacados e licenciados junto ao DETRAN.

DA IRREGULAR EXIGÊNCIA DE ABERTURA DE FILIAL DA LICITANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SÍNTESE DA ALEGAÇÃO:

Requer a exclusão da exigência prevista no item 09.01.43. do edital, qual seja, manter filial ou representação permanente na Região Metropolitana de Pernambuco.

JULGAMENTO:

¹ O prazo de entrega estipulado levou em consideração a urgência existente nos serviços (Maternidade Amiga da Família, no Hospital Aristeu Chaves e no CEMEC Vera Cruz) quanto à disponibilização dos veículos, haja vista que as ambulâncias existentes atualmente não possuem as condições necessárias para a realização dos serviços e por isso existe urgência na disponibilização de novos veículos.



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Julgo improcedente o pedido, pois o subitem em questão dispõe que a CONTRATADA deverá manter filial ou representação permanente durante o curso do contrato na Região Metropolitana do Recife, disponibilizando logradouro de atuação, telefones de contatos, e-mails da filial local ou representação, para atender às necessidades da execução do objeto.

É possível verificar que tal exigência diz respeito a uma obrigação contratual, exigida no momento da formalização do contrato, podendo ser uma representação ou filial, conforme descrição do subitem. Tal condição não restringe a competitividade, pois não é condição de habilitação, repito é condição contratual, além de ser necessária por questões operacionais, dada a necessidade de manutenções periódica nos veículos e equipamentos, como também a substituições de veículos e equipamentos em até 24 horas.

Assim, não assiste razão a Impugnante quanto à alegação realizada, haja vista que é perfeitamente legal a exigência constante no subitem 09.01.43 do Termo de Referência.

II.IV - DA OMISSÃO DO EDITAL EM RELAÇÃO A DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SÍNTESE DA ALEGAÇÃO:

DA OMISSÃO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS e ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES

Requer a inserção no rol de documentos de qualificação técnica a exigência de comprovação de registro da licitante e de seu responsável técnico no conselho regional de medicina, no conselho regional de administração, bem como seja exigido a comprovação de inscrição da empresa no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme legislação vigente.

JULGAMENTO:

Julgo improcedente, haja vista que o objeto da licitação é a locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, onde não é possível a exigência de comprovação de registro da licitante e de seu responsável técnico no conselho regional de medicina, no conselho regional de administração.

Além disso, os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) serão disponibilizados pela Contratante e não pela Contratada, e por isso não é possível exigir que a empresa participante tenha inscrição no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Ademais, temos a previsão da exigência de qualificação técnica no item "12 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência, além de outros documentos exigidos no momento da Contratação, conforme item "25 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO", sendo suficientes para garantir a regular execução do serviço, objeto da licitação.



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DA OMISSÃO DA COMPROVAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA A
AMBULÂNCIA TIPO B**

SÍNTESE DA ALEGAÇÃO:

Requer, também, a inclusão de exigência de atestados de capacidade técnica também para a AMBULÂNCIA TIPO B.

JULGAMENTO:

Julgo improcedente, haja vista que para definição do Atestado de Capacidade Técnica foi utilizado o parâmetro de parcela de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93, o objeto está adstrito a locação de 03 (três) ambulâncias, sendo 02 (duas) do tipo D e 01 (uma) do tipo B.

Dessa forma, temos que a ambulância do tipo D tem maior quantidade, além de possuir maior complexidade, pois detém uma maior quantidade de equipamentos, além de ser um veículo de porte maior. Por isso, que entendeu-se pertinente inserir na parcela de maior relevância o Lote II, relativo a ambulância do tipo D, haja vista a complexidade técnica e vulto econômico, em relação ao objeto ora licitado.

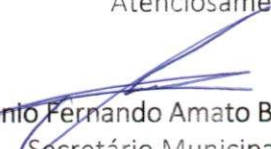
CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, venho proferir a presente **DECISÃO** julgando parcialmente procedendo o **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ nº 12.532.358/0001-44), determinando a alteração dos termos do Edital, no tocante aos subitens 06.04 e 23.03.04.

Por fim, autorizo o Pregoeiro a dar continuidade ao processo licitatório, devendo ser dada a devida publicidade a tal decisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 19 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 220/2023 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

Ref.: Processo Administrativo nº 026/2023, Processo Licitatório nº 020/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023.

Objeto: contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hos pitalares, manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais d e saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses.

Prezado Senhor,

Considerando os PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DE IMPUGNAÇÃO interpostos pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 12.532.358/0001-44) no processo licitatório em epígrafe;

Considerando que ao analisar tais pedidos foi constatado a procedência parcial dos mesmos e por isso ocorreu a necessidade de alterar as redações constantes nos subitens 06.04 e 23.03.04, conforme segue:

REDAÇÃO ANTERIOR:

06.04 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, nos endereços indicados pela Secretaria de Saúde, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

REDAÇÃO ATUAL:

06.04 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades constantes neste Termo, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos¹, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

06.04.01 – Os veículos deverão ser entregues nos endereços constante no Apêndice III neste Termo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs.

¹ O prazo de entrega estipulado levou em consideração a urgência existente nos serviços (Maternidade Amiga da Família, no Hospital Aristeu Chaves e no CEMEC Vera Cruz) quanto à disponibilização dos veículos, haja vista que as ambulâncias existentes atualmente não possuem as condições necessárias para a realização dos serviços e por isso existe urgência na disponibilização de novos veículos.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDAÇÃO ANTERIOR:

23.03.04 - Emplacados e licenciados junto ao DETRAN/PE.

REDAÇÃO ATUAL:

23.03.04 - Emplacados e licenciados junto ao DETRAN.

Considerando que essas alterações devem ser realizadas no Termo de Referência e na minuta do Contrato, vimos através do presente encaminhar tais documentos modificados, enfatizando que os demais documentos enviados anteriormente permanecem inalterados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Anexos:

Termo de Referência (retificado)

Minuta do Contrato (retificada)